

**PORTARIA Nº 1844, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA AUXILIAR EM SAÚDE, a Servidora **SANDRA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 6213, admitida em 26 de Outubro de 2009, ocupante do cargo efetivo de AS Auxiliar de Consultório Odontológico Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "C/10"** para **CLASSE "D/10"**, em virtude da obtenção por ter concluído 360 (trezentos e sessenta) horas de cursos de qualificação e aperfeiçoamento, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, III, d) Classe D, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Outubro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 25 / 10 / 18

Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1844, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1844, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira Auxiliar em Saúde, a Servidora **SANDRA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 6213, admitida em 26 de Outubro de 2009, ocupante do cargo efetivo de AS Auxiliar de Consultório Odontológico Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **Classe “C/10”** para **Classe “D/ 10”**, em virtude da obtenção por ter concluído 360 (trezentos e sessenta) horas de cursos de qualificação e aperfeiçoamento, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, III, d) Classe D, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Outubro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal